



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 210, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Concede Título de Doutor “Honoris Causa” ao
Médico Benjamim Pessoa Vale.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 22 de agosto de 2024 e, considerando:

- o Processo Eletrônico nº 23111.041925/2023-69.

RESOLVE:

Conceder, com suporte no inciso VI, do artigo 53, da Lei Nº 9.394, de 20.12.1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, combinado com o inciso XI, do § 2º, do artigo 11 e com a alínea “c”, do artigo 65, ambos do Estatuto da UFPI, bem como com o inciso XI, do artigo 13 e, por fim, com o inciso III e o parágrafo único, do artigo 185, todos, do Regimento Geral da UFPI, o Título de Doutor “Honoris Causa” ao médico neurocirurgião/neuroendovascular Benjamim Pessoa Vale, como prova inconteste do reconhecimento da Universidade Federal do Piauí pelos relevantes serviços prestados à sociedade piauiense, em especial na área da assistência à saúde e a inclusão da pessoa com deficiência.

Teresina, 27 de agosto de 2024


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
Reitor